REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 310/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante a preservação do patrimônio artístico e cultural da cidade de Salvador;
b) o Palácio Rio Branco, antiga sede do governo da Bahia, na Praça Tomé de Souza, onde também se encontra a Prefeitura da cidade, a Câmara Municipal e o Elevador Lacerda, possui uma importância histórica;
c) edifício histórico e atração turística no centro da Cidade, o poder público deve buscar resguardar esse bem público que é o Palácio Rio Branco, de grande importância para o patrimônio cultural e a história brasileira;
d) a visitação pública é um instrumento fundamental de incentivo para os estudantes conhecerem a história e a formação da sociedade soteropolitana, através da qual pode se propiciar aos estudantes a percepção prática como parte indispensável no processo de aprendizagem;
e) são diversas as manifestações da sociedade pela preservação desse valor imensurável,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a disponibilização do Palácio Rio Branco para a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), por meio da implantação do campus de estudos para as ciências sociais,

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes